

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Tatuí, 01 de julho de 2024.

Ofício nº .038/2024 – CMST

Exmo. Sr. Presidente
Eduardo Dade Sallum
Câmara Municipal de Tatuí

AO EXPEDIENTE
S. Sessões 01/07/24

Presidente da Câmara

Prezado Senhor,

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão de caráter autônomo, permanente, criado pela Lei Municipal nº 2.679/1993 e alterações, vem por meio deste, encaminhar o ofício n.º 068/2024 da Vigilância Sanitária Municipal, em resposta ao Requerimento n.º 2183/2024, em relação a Clínica de Hemodiálise de Tatuí - NEFROTAT.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e manifestamos nosso apreço.

Atenciosamente,


Dra. Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do C.M.S.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ		
Número de Protocolo 04111/2024	Data: 01/07/2024	Hora: 16:33
	Ofício N° 250/2024	
	Autoria: Juliana Hoffmann de Camargo	
	Assunto: Ofício nº 038/2024 CMST. Resposta ao requerimento nº 2183/2024.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Tatuí - SP, 28 de junho de 2024.


Ofício nº. 068/2024

Prezada Senhora:

Vimos através deste, informar que houve uma solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) do referido local, no ano de 2022, porém não foi dado continuidade no processo, portanto, não existe nenhuma Licença Sanitária Municipal deferida para este estabelecimento até a presente data.

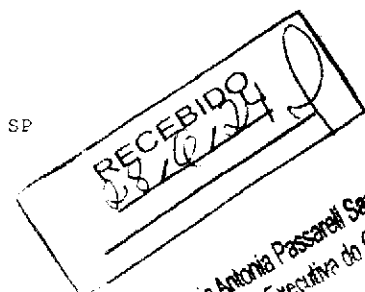
Sem mais, para o momento aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Dr^a. Juliana Hoffmann de Camargo
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Ilma. Senhora
Juliana Hoffmann de Camargo
Presidente do CMST

Avenida Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855
vigilanciasanitaria@tatui.sp.gov.br



Maria Antonia Passarelli Sant'ano
Secretaria Executiva do C.M.S. 7